



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 161/2018

“Dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante”.

A Diretora da Atenção Básica da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Sindicante para apurar fato apontado em relatório emitido pela Diretora de Vigilância em Saúde e registro de demanda na Ouvidoria, em relação à falha na administração de imunobiológicos.

**Artigo 2º - CONSTITUIR** Comissão Sindicante integrada pelos seguintes empregados públicos:

**Presidente:** Romulo Luigi Macciere – Mat. 129-5

**Membro:** Mirane Souza Freitas - Mat. 166-0

**Membro:** Elizabeth de Jesus Souza – Mat. 314-0

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos relativos à situação denunciada, investigando de quem seja a autoria do ato infracional promovendo as medidas legais, utilizando-se de todos os meios necessários ao conhecimento do real ocorrido.

**Artigo 4º.** O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias úteis, contados da data desta Portaria, prorrogável por igual período.

**Artigo 5º.** Os membros da Comissão farão *jus* ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, conforme previsão disposta no artigo 79 do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar desta Fundação, aprovado pela Resolução nº 35, de 12 de junho de 2018 do Conselho Curador.



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PRESIDÊNCIA

---

**Parágrafo único.** O pagamento será feito com base no prazo inicial do Processo Sindicante, sendo vedado o pagamento da gratificação em caso de prorrogação, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de agosto de 2018.

**Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves**  
**Diretora da Atenção Básica**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra